



possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;

III. aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos; ARTIGO 25 - DA VENDA - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 26 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 27 - DA DISSOLUÇÃO - A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 28 - DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional. Fica expressamente vedado o uso da denominação social em atos que envolvam a Associação em obrigações relativas a fatos estranhos ao seu objetivo social, especialmente prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

ARTIGO 30 - DAS OMISSÕES - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela **ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE ESTATUTO** - O presente Estatuto, após sua aprovação pela Assembléia dos associados Fundadores, entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

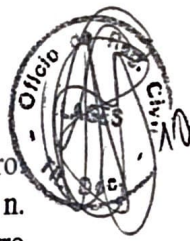
DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: SIMONE HOLTRUP BIANCHINI, casada, administradora, inscrita no CPF sob o n. 89239636900, residente e domiciliada na Rua Emiliano Ramos, n 576, apto.303, bairro Centro, Lages/SC; Vice-Presidente: CLÁUDIO NAZARENO NETO, casado, representante comercial, inscrito no CPF sob o n. 540982469 53, residente e domiciliado na Rua Lourenço Teodoro Waltrick, n. 389, bairro Sagrado Coração de Jesus; Primeiro-Secretário: FÁTIMA SILVANA MATEUS, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob o n. 020.834.079-38, residente e domiciliada na Rua Waldeck Aurélio Sampaio, Q.03 L.09, bairro Araucária, Lages/SC; Segundo-Secretário: SIMONE FONSECA APPIO RUJANOSKI, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n. 017.843.949-55, residente e domiciliada na Rua Vicente

Rujanoski

RECONHECIMENTO
TABELIONAR

Bernardella

Abdour



Gamborgi, n.111, apto. 202, bloco 1, bairro Centro, Lages/SC; Primeiro-Tesoureiro DIEGO CONSTANTINO FELDHAUS, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o n. 019.271.859-20, residente e domiciliado na Rua Mário Augusto de Souza, n. 155, bairro Centro, Lages/SC; Segundo-Tesoureiro: MICHELY ARRUDA BERNARDELLI, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o n. 036.884.859-04, residente e domiciliada na Rua Raimundo de Brito, n. 243, bairro Vila Nova. CONSELHO FISCAL: LUIZ GONZAGA BARBOSA, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o n. 095.989.609-00, residente e domiciliado na Rua Benedito Lessa Theodoro, Q.4 L.10, bairro Araucária, Lages/SC; KEITT LIZ DE SOUZA DE OLIVEIRA, casada, inscrita no CPF sob o n. 829.032.129-53, residente e domiciliada na Rua José Maria Antunes Ramos, bairro Universitário, Lages/SC; IVANA PAULINA BARBOSA, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob o n. 068.912.569-09, residente e domiciliada na Rua Benedito Lessa Theodoro, Q.4 L.10, bairro Araucária, Lages/SC.

Lages, 13 de julho de 2009.

4º TABELIONATO
RECONHEÇO

Presidenta: *Simone Holtrup Bianchini*
SIMONE HOLTRUP BIANCHINI, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o n. 89239636900, residente e domiciliada na Rua Emiliano Ramos, n 576, apto.303, bairro Centro, Lages/SC;

Cláudio Nazareno Neto

Vice-Presidente: CLÁUDIO NAZARENO NETO, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF sob o n. 540982469 53, residente e domiciliado na Rua Lourenço Teodoro Waltrick, n. 389, bairro Sagrado Coração de Jesus;

Fátima Silvana Mateus

Primeiro-Secretário: FÁTIMA SILVANA MATEUS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob o n. 020.834.079-38, residente e domiciliada na Rua Waldeck Aurélio Sampaio, Q.03 L.09, bairro Araucária, Lages/SC;

Simone Fonseca Apio Rujanoski

Segunda-Secretária: SIMONE FONSECA APPIO RUJANOSKI, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n. 017.843.949-55, residente e domiciliada na Rua Vicente Gamborgi, n.111, apto. 202, bloco 1, bairro Centro, Lages/SC;

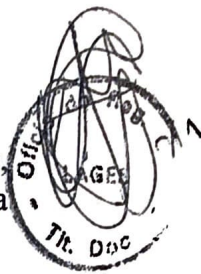
[Handwritten mark]

QUARTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Yara Faria Camargo - Tabellã - Fone (49) 3222-3428 - 32226036
Rua Emiliano Ramos, 227, Centro, Lages/SC - CEP: 88.502-220
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) SIMONE HOLTRUP BIANCHINI
Lages, 29 de julho de 2010
Em test. *[Signature]* da verdade *[Signature]*
TÂNIA APARECIDA DE LIZ RAMOS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 1,90 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$2,90





Primeiro-Tesoureiro: DIEGO CONSTANTINO FELDHAUS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o n. 019.271.859-20, residente e domiciliado na Rua Mário Augusto de Souza, n. 155, bairro Centro, Lages/SC;



Michele Bernardelli

Segundo-Tesoureiro: MICHELY ARRUDA BERNARDELLI, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o n. 036.884.859-04, residente e domiciliada na Rua Raimundo de Brito, n. 243, bairro Vila Nova.

Luiz Gonzaga Barbosa

CONSELHO FISCAL - LUIZ GONZAGA BARBOSA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o n. 095.989.609-00, residente e domiciliado na Rua Benedito Lessa Theodoro, Q.4 L.10, bairro Araucária, Lages/SC;

Keitt Liz de Souza de Oliveira

KEITT LIZ DE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 829.032.129-53, residente e domiciliada na Rua José Maria Antunes Ramos, bairro Universitário, Lages/SC;

Ivana P. Barbosa

IVANA PAULINA BARBOSA, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob o n. 068.912.569-09, residente e domiciliada na Rua Benedito Lessa Theodoro, Q.4 L.10, bairro Araucária, Lages/SC.

Sandro Muniz Ribeiro
ADVOGADO
OAB/SC 13.136
Rua Paraíba, 492 - Lages - SC

Assistiu ao ato e a este documento: SANDRO MUNIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 13.136, portador do CPF nº 762.548.449-15, com escritório profissional na Rua Paraíba, nº 492, Sala 1, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, CEP 88.509-130, telefone/fax: 49-32231840; celular: 49-99826057; e-mail: eac.sandro@terra.com.br.



CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data em cumprimento ao requerimento de **SIMONE HOLTRUP BIANCHINI**, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOCE VIDA**, faço neste Ofício o Registro e ENTREGA do Estatuto.

O referido é verdade o que dou fé.
Lages SC, 02 de Agosto de 2010.

ARIANE RAMOS MARTENDAL
Oficial Substituta.

Cartório de Registros Ramos
Registro de Pessoas Jurídicas
Rua Santa Cruz, 123 - LAGES/SC
Rita Maria Rosa Ramos - Oficial Registradora
Este registro é uma averbação

Protocolo 2624 Livro A 3 Folha 054 Data 02/08/2010
Registro 2470 Livro A 29 Folha 174 Data 02/08/2010
Emolumentos 20.80 Selo 1.00 Total 22.80
LAGES - SC 02/08/2010 Oficial: _____



Rita Maria Rosa Ramos

Oficial do Registro Civil, Títulos
Documentos e Outros Papéis

Ariane Ramos Martendal

Oficial Substituta
LAGES - SC